



Estado do Rio Grande do Norte  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL  
CNPJ 08.393.126/0001-85

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 008/2022,**  
14 DE SETEMBRO DE 2022

**DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DAS  
CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL  
DE SÃO MIGUEL/RN, REFERENTE AO  
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2007.**

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL**, no uso de suas atribuições legais nos termos do art. 31, IV e artigo 43 da Lei Orgânica deste município de São Miguel/RN e ainda amparado pelo Regimento Interno deste Poder Legislativo e demais legislação correlata faz saber que a Câmara Municipal aprova o seguinte Decreto Legislativo.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aprovado o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte, favorável à aprovação das Contas da Prefeitura Municipal de São Miguel, referente ao Exercício Financeiro de 2007, de responsabilidade do Prefeito Municipal, José Galeno Diógenes Torquato, analisadas no processo TC Nº 005363/2007 proveniente do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte.

**Art. 2º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Estado do Rio Grande do Norte  
Câmara Municipal de São Miguel - Palácio João Pessoa de Amorim  
Em 14 de setembro de 2022.

**JOSÉ EDIMILSON DE CARVALHO**  
*Presidente do Poder Legislativo Municipal*

Rua: Chico Otaviano, 87, Centro, São Miguel - RN  
Telefax: (84) /3353-3353-2073 - CEP: 59920-000

**Publicado por:**  
JOSÉ EDIMILSON DE CARVALHO  
**Código Identificador:** 28288213